



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N° 138, DE 2023

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA A CONSTRUÇÃO DE UMA BRIQUEDOPRAÇA NO DISTRITO DE SIUPÉ NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

AUTORIA: VER. FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO

RECEBIDO EM
17/10/2023
10:32



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º 138, DE 2023

APROVADO
EM: 18 / 05 / 2023

Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, a construção de uma brinquedopraça no distrito de Siupé, no município de São Gonçalo do Amarante- CE.

A Vereadora **FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – PTC**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com o Secretario de Infraestrutura uma Briquedopraça, no Distrito de Siupé no município de São Gonçalo do Amarante- CE.

JUSTIFICAÇÃO

A Indicação ora apresentada, a construção da brinquedopraça no distrito de Siupé, vem como instrumentos de fortalecimento da política educacional e de desenvolvimento infantil e integração familiar. Que a Briquedopraça, proporcione uma boa estrutura, que seja adequada para as crianças, com piso emborrachado, playground, brinquedos e academia ao ar livre.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 17 dias do mês de Maio de 2023.

Francisca Naira S. Rabelo.

FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – PTC
VEREADORA